



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº. 01/2025**  
**RETIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, Sra. Lilian Fontoura Depiere, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, que fará realizar PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a **Contratação Temporária e Formação de Cadastro de Reserva (CR) de profissionais**, consistindo em análise de *Curriculum Vitae*, destinado à admissão de pessoal em caráter temporário, para os cargos de: **Agente Comunitário de Saúde: Micro área 01 – ESF V Zona Oeste, Agente Comunitário de Saúde – Micro área 01 – ESF II Zona Sul, Micro área 02 – ESF Novo Milênio, Micro área 06 – ESF IV Interior, Micro área 08 – ESF V Zona Sul, Micro área 18 – ESF Leste, Micro área 22 – ESF VI Centro, Micro área 23 – Centro; Agente de Combate às Endemias; Agente Visitador do PIM; Assistente Social, Auxiliar Administrativo; Encarregado de Produção de Alimentos; Médico Veterinário; Odontólogo: 20h e 40h; Oficial Administrativo; Operador de Máquinas; Operário; Pintor, Técnico Agrícola e Técnico em Informática**, a serem lotados, quando da contratação, nas *Secretarias* afins com fulcro na Constituição da República, art. 37, inciso IX, em conformidade com os artigos 233 a 237 da Lei Municipal Nº. 1.690, de 30 de dezembro de 2003 e Lei Municipal 1.888, de 30 de novembro de 2006, sendo regido pelas normas estabelecidas por este Edital e pelo Decreto Executivo Nº 3.017, de 24 de dezembro de 2010. A **Portaria 28.432, de 12 de fevereiro de 2025**, designou os servidores para comporem a Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 1º.** Fica RETIFICADO através desse dispositivo, o número da Portaria de Nomeação da Comissão Organizadora desse Processo Seletivo.

...

A **Portaria 28.573, de 26 de fevereiro de 2025**, designou os servidores para comporem a Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado.

...

**Art. 2º** Os demais itens constantes nesse Edital, permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto, RS, 27 de fevereiro de 2025.

Márcio Vargas Fontoura  
Secretário de Administração

Lilian Fontoura Depiere  
Prefeita Municipal